



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS - FEPESE, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DENOMINADO "ESTUDO SOBRE A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E RECEITAS PARA PROPOSIÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DO PREÇO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO LONGITUDINAL DE PASSAGEIROS E MISTO NA NAVEGAÇÃO INTERIOR"

PROCESSO: 23080.025149/2014-68

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2014

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Professor **JAMIL ASSEREUY FILHO**, CPF nº. 144.458.401-49;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.566.299/0001-73, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, com Registro no MEC/MCT/GAT: nº 067/2009, Portaria conjunta MEC/MCT nº 14, DATA: 03/01/2012. PUBLICADA NO D.O. U DE: 04/01/2012 SESSÃO 01, FLS. 12, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representado pelo seu Presidente, Professor **MAURO DOS SANTOS FIUZA**, CPF nº 029.958.169-15 e seu Superintendente, Professor **ALTAIR ACELO DE MELO**, CPF nº 246.018.709-25, resolvem celebrar o presente termo aditivo;

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto no 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 160/2014, firmado em 19 de setembro de 2014, entre a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos e a Universidade Federal de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

Por meio deste instrumento, fica o Contrato prorrogado pelo período de 28 de dezembro de 2015 até 28 de junho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

A Universidade Federal de Santa Catarina providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem justas e acordadas, as Parte assinam o presente Termo Aditivo em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que também o assinam.

Florianópolis 28 de dezembro de 2015.

Professor **JAMIL ASSEREUY FILHO** *Prof. Jamil Assereuy Filho*
Pró-Reitor de Pesquisa
CPF nº. 144.458.401-49
Pró-Reitor de Pesquisa
Universidade Federal de Santa Catarina
Portaria nº 691/2012/GR, de 11/05/2012

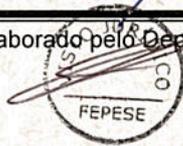
Professor **MAURO DOS SANTOS FIUZA**
Presidente
CPF nº 029.958.169-15

Professor **ALTAIR ACELON DE MELO**
Superintendente
CPF nº 246.018.709-25

Testemunhas:

Marcelino Hirofumi Ito
CPF: 653.814.241-91
Gerente de Projetos/NTT
FFPESE

DAVID A. HUJAR
464.504.089-87





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
FOLHA 1 de 4

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICOS			CGC 83.566.299/0001-73	
Endereço da entidade CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE				
Cidade FLORIANÓPOLIS	UF SC	CEP 88.040-900	DDD/Telefone (048) 3953.1000	E.A.
Conta Corrente 203838-2	Banco BRASIL	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Dirigente da Entidade Proponente MAURO DOS SANTOS FIUZA			CPF. do Dirigente 029.958.169-15	
CI/Órgão Exp./Data 89.955-SESPDC/SC	Cargo Professor	Função Presidente	Matrícula 100.24458.29/2	

2. OUTROS PARTICIPES

Nome da Entidade	CGC	E.A.
Endereço (Rua, bairro, cidade, CEP).	DDD: Telefone:	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: ESTUDO SOBRE A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E RECEITAS PARA PROPOSIÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DO PREÇO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO LONGITUDINAL DE PASSAGEIROS E MISTO NA NAVEGAÇÃO INTERIOR	Período de Execução	
	Início: DEZ/2015	Término: JUN/2016
Justificativa da Proposição <p>A compatibilidade do tema do presente plano de trabalho com as pesquisas e atividades desenvolvidas na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), assim como a abrangência e importância do mesmo para o desenvolvimento do país, justificam o interesse da UFSC/LabTrans na realização do projeto de estudo sobre a composição de custos e receitas para proposição da metodologia de cálculo do Preço de Equilíbrio Econômico-Financeiro na prestação de serviço de transporte aquaviário longitudinal de passageiros e misto. Considera-se sua realização uma oportunidade ímpar de contribuir estrategicamente com o setor de transportes do Brasil.</p> <p>Outro aspecto relevante a ser destacado é o cunho acadêmico-científico do presente projeto, com potencial de indução, desenvolvimento e acompanhamento de pesquisas nos níveis de graduação e pós-graduação (Mestrado e Doutorado), considerando-se temas relacionados aos transportes no modal aquaviário de interesse dos nossos pesquisadores.</p> <p>A UFSC tem interesse na realização desse projeto, também, em virtude de sua compatibilidade com as três dimensões da educação universitária: o ensino, a pesquisa e a extensão; além da abrangência e importância do mesmo para o desenvolvimento do país e principalmente da região em estudo, a Região Hidrográfica da Amazônia.</p>		





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
FOLHA 2 de 4

ENSINO

Com relação ao ensino, a UFSC agregará às atividades acadêmicas – em sala de aula e em outras atividades extraclasse – conhecimento específico oriundo do presente termo de cooperação técnica em relação ao conhecimento sobre o transporte longitudinal de passageiros e misto pelo modal aquaviário (navegação interior). Desta forma, diversas disciplinas do Curso de Graduação em Engenharia Civil poderão ser beneficiadas com o presente termo de cooperação, tais como:

- ECV 5119 Sistemas de Transportes - Planos globais e setoriais de transportes. Metodologia de um plano de transporte. Qualidade dos sistemas de transportes. Transportes especializados. Aspectos técnicos e econômicos das modalidades de transportes. Os transportes no Brasil. Viabilidade econômica de projetos rodoviários e ferroviários.
- ECV 5120 Avaliação de Projetos de Transporte - Critérios de avaliação de projetos.

No âmbito da Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado), junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC/UFSC), diversas disciplinas também poderão agregar novos conhecimentos oriundos das atividades relacionadas ao presente estudo, tais como:

- Tópicos Avançados em Gestão da Rede Viária;
- Avaliação de Projetos de Transportes.

PESQUISA

A UFSC disponibilizará professores para auxiliar no desenvolvimento de atividades de pesquisa associadas à realização do presente Termo de Cooperação. Tais trabalhos poderão também ser temas de dissertações e teses, ou ainda de artigos a serem publicados em revistas científicas especializadas, assim como trabalhos apresentados em congressos, seminários, dentre outros.

A presente cooperação entre as duas entidades contribuirá significativamente com as pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC/UFSC), tanto em nível de Mestrado como de Doutorado. Vale destacar que o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFSC recebeu o conceito 5 na última avaliação da CAPES, realizada em 2010.

Cabe salientar, ainda, que em todos os casos citados acima a publicação de dados e informações oriundas deste Termo de Cooperação, poderá ocorrer apenas com a devida anuência da ANTAQ e da UFSC.

EXTENSÃO

Além das atividades de ensino e pesquisa, cabe também enfatizar a importância deste Termo de Cooperação para a UFSC no que se refere aos contatos e relações por ele proporcionados junto ao meio externo. Tal aspecto é extremamente relevante para manter professores, pesquisadores e alunos plenamente inteirados da realidade, das necessidades e das dificuldades que circundam a prática do dia a dia.

É importante destacar que a UFSC/LabTrans tem experiência no tema a ser estudado, dispondo, em seu quadro, de professores e pesquisadores com relevante atuação na área, que pode ser verificada tanto em termos de trabalhos específicos – acadêmicos, governamentais e empresariais – quanto em pesquisas científicas realizadas e publicações. Mais detalhes sobre os projetos desenvolvidos pelo LabTrans encontram-se no Anexo I deste documento.

Objetivos Gerais do Projeto

O presente projeto pretende desenvolver uma metodologia cuja aplicação possibilite:

Avaliar a modicidade dos preços cobrados pelos serviços autorizados de transporte longitudinal de passageiros e misto;

Reconhecer situações de indícios de infração à ordem econômica;

Obter o conhecimento de informações e da estrutura de custos e receitas das empresas autorizadas ao transporte, com o objetivo de melhorar a qualidade regulatória desempenhada pela ANTAQ, de planejar políticas públicas para o setor e de ampliar a produção acadêmica e científica relativa ao tema.

Identificação dos Objetos e Atividades





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
FOLHA 3 de 4

Nesta seção são identificados os objetos deste estudo e suas respectivas atividades. O plano de trabalho considera a realização de dois objetos, descritos a seguir:

Objeto 1 – Desenvolver uma metodologia de avaliação da modicidade dos preços cobrados pelos serviços autorizados de transporte longitudinal de passageiros e misto da Região Hidrográfica da Amazônia.

Objeto 2 – Realizar estudos de caso, apresentando um levantamento dos custos, receitas e preços envolvidos na prestação de serviço autorizado de transporte longitudinal de passageiros e misto nas linhas da Região Hidrográfica da Amazônia selecionadas pela ANTAQ.

A seguir são descritos os objetos mencionados, e as respectivas atividades envolvidas para sua realização.

Objeto 1 – Desenvolver uma metodologia de avaliação da modicidade dos preços cobrados pelos serviços autorizados de transporte longitudinal de passageiros e misto da Região Hidrográfica da Amazônia.

Neste primeiro objeto, pretende-se elaborar uma proposta de metodologia para o cálculo do preço de equilíbrio econômico-financeiro do serviço de transporte longitudinal de passageiros e misto. Para alcançar este objetivo, estão previstas as seguintes atividades:

Elaboração da estrutura de custos e do plano padrão de custos;

Definição da estrutura de receitas;

Revisão e referencial teórico sobre o tema;

Identificação e detalhamento dos procedimentos para elaboração dos métodos de cálculo do preço de equilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o princípio da modicidade;

Discussão e identificação de instrumentos de análise para mitigar possíveis assimetrias de informação. Tais instrumentos deverão possibilitar, através de parâmetros e indicadores aplicados aos operadores do transporte, a avaliação da veracidade e admissibilidade dos custos aplicáveis;

Definição do método de custeio adequado e descrição dos resultados preliminares.

Objeto 2 – Realizar estudos de caso, apresentando um levantamento dos custos, receitas e preços envolvidos na prestação de serviço autorizado de transporte longitudinal de passageiros e misto nas linhas da Região Hidrográfica da Amazônia selecionadas pela ANTAQ.

O Objeto 2 trata da realização de estudos de caso sobre a estrutura de custos, receitas e preços de três linhas do serviço autorizado de transporte longitudinal de passageiros e misto. As três linhas selecionadas são aquelas que conectam as cidades de Belém (PA) à Macapá (AP), Belém (PA) à Manaus (AM), e Manaus (AM) à Tabatinga (AM). A partir desses estudos de caso, pretende-se analisar a adequabilidade da metodologia proposta no Objeto 1, realizando modificações para sua consolidação. As atividades necessárias para a realização do Objeto 2 são as seguintes:

Identificação das Empresas Brasileiras de Navegação (EBNs) e das embarcações que compõem o universo a ser pesquisado;

Elaboração e aprovação de questionários, roteiros e outros instrumentos de coleta de informações;

Levantamento e coleta dos dados e informações referentes aos estudos de caso;

Análise da consistência dos dados;

Análise dos resultados;

Validação da metodologia proposta no Objeto 1, tendo como base os resultados dos estudos de caso, visando à adequabilidade do método empregado para que atenda aos interesses da ANTAQ e se aplique à realidade dos operadores;

Apresentação dos resultados preliminares e dos parâmetros e índices para a mitigação de assimetrias de informação;

Consolidação da metodologia proposta e dos instrumentos de análise;

Apresentação e discussão dos resultados finais.





UFSC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
FOLHA 4 de 4

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

META	ETAPA FASE	Metas		Período	
		Uni	Etapa	Início	Término
1.	Execução do Projeto "ESTUDO SOBRE A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E RECEITAS PARA PROPOSIÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DO PREÇO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO LONGITUDINAL DE PASSAGEIROS E MISTO NA NAVEGAÇÃO INTERIOR".	UN	01	DEZ/2015	JUN/2016

5. PLANO DE APLICAÇÃO (PLANO DETALHADO ANEXO)

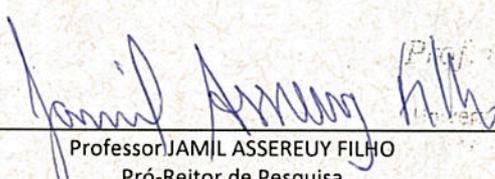
Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	R\$	
TOTAL		R\$	R\$	

* VER PLANO DETALHADO ANEXO

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: R\$

Data	Valor
	R\$

7. APROVAÇÃO


 Professor JAMIL ASSEREUY FILHO
 Pró-Reitor de Pesquisa
 CPF nº. 144.458.401-49


 Professor MAURO DOS SANTOS FIÚZA
 Presidente
 CPF nº 029.958.169-15


 Professor ALTAIR ACELON DE MELO
 Superintendente
 CPF nº 246.018.709-25

